

*António e hitos
excepcionais*

v. referência *2015-07-03*

comunicação

Exmo. Sr.

Prof. Doutor António Sousa Pereira

Director do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar
Da Universidade do Porton. referência
CP/AR/10/2015data
25-06-2015

assunto Para autorização – realização de exames na época especial de conclusão de ciclo de estudos – estudantes prescritos.

A Lei que estabelece as bases de financiamento do ensino superior – Lei nº37/2003 de 22 de Agosto, no seu artigo 5º, promove a obrigatoriedade da existência de um regime de prescrições a definir pelos órgãos competentes de cada instituição ou unidade orgânica, adequado à promoção do mérito dos estudantes.

Assim, diz-se que um estudante está prescrito quando por insucesso repetido, perde a respectiva matrícula. No sentido de desenvolver e completar o regime de prescrições, a Universidade do Porto publicou o despacho n.º GR.09/12/2009 sobre o assunto e posteriormente o despacho n.º 08/02/2010.

O regime em causa é merecedor de especial atenção, já que redundará numa situação extrema com consequências negativas no processo formativo dos estudantes. Assim e procurando propiciar aos estudantes algum efeito de recuperação, no sentido de apoiar este último esforço manifestado por aqueles que se encontram nesta situação, é opinião do Conselho Pedagógico – na pessoa da Prof. Doutora Corália Vicente - que, aqueles excepcionalmente poderão inscrever-se, este ano lectivo de 2014/2015 na época especial de conclusão de ciclo de estudos. Deverá, contudo, esta inscrição ter, obrigatoriamente, em conta 2 requisitos:

- 1) A inscrição só pode ser a 2 unidades curriculares a que pretendem os estudantes ser avaliados;
- 2) A aprovação às 2 unidades curriculares referidas, permita realizar os ECTS necessários para não prescrever.

Esta hipótese pretende ser solução de recurso e um incentivo para os estudantes que se encontram nesta situação especial, por forma a que estes possam aproveitar com responsabilidade esta oportunidade adicional.

Na sequência do supra mencionado, esperamos o seu deferimento.

Com os melhores cumprimentos académicos e pessoais,

A presidente do Conselho Pedagógico


Prof.ª Doutora Corália Vicente